



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

**Programa de Apoio ao Fortalecimento
da Gestão Pública
ESPÍRITO SANTO MAIS INTELIGENTE**

**Projeto P180462
Acordo de Empréstimo BIRD 9679 - BR**

**Solicitação De Manifestação de Interesse nº 006/2025
SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO**

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria especializados de tecnologia da informação para desenvolvimento e implementação de sistemas especializados com interface e estrutura definidas para solução de serviços da web, serviços técnicos de infraestrutura, arquitetura, engenharia de dados, ciência de dados e Inteligência Artificial, abrangendo todo o ciclo de desenvolvimento, desde o levantamento de requisitos por meio de métodos ágeis como Lean Inception, até a codificação, testes e homologação dos sistemas

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 006/2025
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOA JURÍDICA)**

Projeto: Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública – ES MAIS INTELIGENTE.

Empréstimo: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD/Acordo de Empréstimo BIRD 9679 - BR.

Título da Contratação: *Contratação de serviço de consultoria especializados de tecnologia da informação para **desenvolvimento e implementação de sistemas especializados com interface e estrutura definidas para solução de serviços da web**, serviços técnicos de infraestrutura, arquitetura, engenharia de dados, ciência de dados e Inteligência Artificial, abrangendo todo o ciclo de desenvolvimento, desde o levantamento de requisitos por meio de métodos ágeis como Lean Inception, até a codificação, testes e homologação dos sistemas*

Número de referência: 1-C2-SBQC-INTER-01

1. O Estado do Espírito Santo, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, recebeu um financiamento do Banco Mundial para o custo do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública – ES MAIS INTELIGENTE e pretende aplicar parte dos recursos para contratação de serviços de consultoria de empresa, para *desenvolvimento e implementação de sistemas especializados com interface e estrutura definidas para solução de serviços da web, serviços técnicos de infraestrutura, arquitetura, engenharia de dados, ciência de dados e Inteligência Artificial, abrangendo todo o ciclo de desenvolvimento, desde o levantamento de*

requisitos por meio de métodos ágeis como Lean Inception, até a codificação, testes e homologação dos sistemas.

2. Os serviços de consultoria ("os Serviços"), incluem: Priorização Estratégica de Serviços; Mapeamento e Modelagem de Processos Digitais; Desenvolvimento e Implementação de Produtos Digitais Inovadores; Adaptação Contínua e Evolução dos Sistemas e Capacitação e Transferência de Conhecimento;
3. O Termos de Referência (TdR) detalhado para este serviço encontra-se no seguinte sítio eletrônico: <https://secti.es.gov.br/licitacoes>.
4. A Comissão Especial de Contratação, em nome da SECTI, convida empresas de consultoria elegíveis ("Consultoras") a expressar o seu interesse na prestação dos serviços. As Consultoras interessadas, além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome fantasia, endereço completo, telefone, e-mail, etc), deverão fornecer informações que demonstrem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os serviços, mediante apresentação de portfólios ou quaisquer outros documentos que julgar conveniente.
5. Para formação da Lista Curta serão avaliados os seguintes aspectos:
 - Portfólio da Empresa com destaque para a experiência em contratos de natureza semelhante.
 - Principal área de atuação, número de anos na atividade, experiência relevante, capacidade técnica e operacional, estrutura gerencial da empresa;
 - Clientes relevantes;
 - Amplitude e tamanho de contratos anteriores da empresa;

6. As Consultoras Interessadas deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, quinta edição, setembro de 2023 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.
7. As Consultoras poderão se associar com outras empresas para melhorar as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de joint venture ("consórcio") ou subcontratação. No caso de joint venture ("consórcio"), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a joint venture ("consórcio") for selecionada.
8. A Consultoria será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) como estabelecido no Regulamento de Aquisições.
9. Consultores interessados podem obter mais informações por meio da síntese desta consultoria, disponível no link: : <https://secti.es.gov.br/licitacoes>, ou de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 16h (horário de Brasília), na Comissão Especial de Contratação – CEC da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, situada na Avenida Fernando Ferrari, 1080 – Mata da Penha, Vitória/ES - Brasil, Telefone (27) 99972-6860, E-mail: esinteligente.cec@secti.es.gov.br.
10. As manifestações de interesse devem ser enviadas por meio do E-docs, através do endereço (link): <https://e-flow.es.gov.br/flow-definition/145139d4-3d7d-489f-b383-882870bcad6f>, ou ainda, para o e-mail, esinteligente.cec@secti.es.gov.br, até o dia **22 de outubro de 2025 até as 23h30min (horário de Brasília)**, com o título de "Manifestação de Interesse – Seleção de Consultores (Pessoa Jurídica) nº 006/2025".
 - a) O formulário e-flows deverá ser preenchido e os documentos em formato "pdf" anexados no campo específico.

- b) O envio por e-mail poderá ser nos seguintes formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, no tamanho máximo de 25MB,
- c) Em caso de mídias digitais (vídeos, áudios e/ou imagens), a interessada poderá incluir um link de acesso (nuvem) no corpo do arquivo PDF anexado.

Vitória/ES, 29 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Programa de Apoio ao Fortalecimento da Gestão Pública – ES MAIS
INTELIGENTE.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICK MOREIRA DE AGUIAR

FISCAL TITULAR (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SUBPI - SECTI)

SECTI - SECTI - GOVES

assinado em 29/09/2025 17:54:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/09/2025 17:54:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ERICK MOREIRA DE AGUIAR (FISCAL TITULAR (COMISSÃO DE ATIVIDADES DE LICITAÇÃO - SUBPI - SECTI) - SECTI - SECTI - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X381D3>